



Município de Tomar – Câmara Municipal
DGT – Divisão de Gestão do Território

AVISO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO nº27/79
ADITAMENTO Nº1

---Anabela Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar:-----

--- Faz saber que, nos termos do nº 7, do artigo 27º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº26/2010, de 30 de março, na sua atual redação, torna-se público que, a Câmara Municipal de Tomar, emitiu o aditamento número um ao alvará de loteamento número vinte e sete de dezanove de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, sito no lugar de Cem Soldos, da União das freguesias de Madalena e Beselga, Concelho de Tomar, em nome de Francisco António Godinho Carlos, portador do número de contribuinte 129858447, residente na Estrada do Lagar, nº 14 - Cem Soldos, da União das freguesias de Madalena e Beselga, Concelho de Tomar, através do qual é licenciada a alteração ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar, sob o número 4741/20140630, inscrito na matriz predial Urbana sob o número dois mil duzentos e setenta e cinco, da União das freguesias de Madalena e Beselga, Concelho de Tomar, que corresponde ao lote 1, do referido loteamento.-----

---A presente alteração ao loteamento foi aprovada por despacho de quinze de dezembro de dois mil e catorze, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, em vigor e face à Planta de Ordenamento Municipal, situa-se em Espaço Urbano Nível II, e consiste:-----

---Na retificação da área do lote 1, de acordo com a sua área decorrente do levantamento Topográfico e conforme já registado na Conservatória do Registo Predial, que se traduz na redução da área inicial de 4.282.00 m2 para 3.685.00 m2.-----

---Apresenta de acordo com a planta que constitui o anexo 1, devidamente assinada e autenticada com o selo branco deste Município, as seguintes características:-----

---Designação do lote 1:-----

---Área total do lote-----3.685,00m2

---Área total de implantação-----58,65m2

---Área total de construção-----630,40m2

---Finalidade:-----Habitação unifamiliar

---Número máximo de pisos-----3

---Número de fogos-----1

CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO:-----

---a). Devem ser salvaguardados os direitos de terceiros-----

---b). A edificação deverá respeitar os parâmetros urbanísticos aprovados e restantes normas técnicas e regulamentares aplicáveis.-----

---Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos presentes no Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº26/2010, de 30 de março, na sua atual redação.-----

---Registado na Câmara Municipal de Tomar em, 23 de agosto de 2016.-----

---Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso num jornal de âmbito local e afixado, nos lugares públicos do costume um edital de idêntico teor.-----

---Paços do Concelho, vinte e três de agosto de dois mil e dezasseis.-----

A Presidente

Anabela Freitas

Anabela Freitas